



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CNPJ: 04.215.782/0001-37
SETOR DE LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 33/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126.01.02.08/2019**

Fica incluído o item 7.1.3.1 (Qualificação Técnica) no texto editalício, resta designada nova data de abertura, onde o item 7.1.3.1 passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital em comento.

1 - Item "7.1.3.1" Qualificação técnica:

7.1.3.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Relativamente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 26, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51 e 52 do Edital, o licitante declarado vencedor na fase de lances, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal.
- b) Certificado de Registro de Produtos** emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, ou outro órgão competente, e ainda, **deverá identificar o número do item a que se refere o certificado;** e
- c) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante.

Observação: A apresentação dos documentos relacionados nas alíneas "b" do item 7.1.3.1, deverá ser organizada de forma individual por item, pois na fase de julgamento da habilitação só serão considerados os documentos referentes aos itens em que o licitante sagrou-se vencedor, e ainda, deverão ser identificados de acordo com os respectivos itens do Termo de Referência – anexo I. A identificação poderá ser com simples indicação no corpo do documento e a apresentação destes deverá seguir a ordem numérica dos itens.

2 - Data de abertura:

Fica designada a data de abertura das propostas, documentos, credenciamento e sessão de lances para o dia **05 de março de 2020, às 08:30 h.**

3 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de fevereiro de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico